



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 568, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007853/2015-16, resolve:

Prorrogar o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, designado pela Portaria nº 500/GR-2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 22/03/2013, até ulterior deliberação.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 24 / 04 / 15